



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 021/2025, Processo Licitatório n.º 104/2025**, referente a aquisição de salgados, lanches, bolos, doces, sucos e refrigerantes, para manutenção das atividades dos Departamentos de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito para serem utilizados em reuniões, encontros, works shops e eventos culturais no Município de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa **EMPÓRIO PEDRO CARNES LTDA**, portadora do **CNPJ 48.667.637/0001-62**, estabelecida à Avenida Joaquim Bento da Silva, n.º 97, Centro, na cidade de Tocos do Moji, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Marco Antônio Lopes de Arruda, portador do CPJF 142.230.538-41 e RG 23325659 (SSP/ SP), e Sra. Arianne Silva Barbosa, portadora do CPF 424.764.548-00 e RG 48.260.100 (SSP/SP), no valor de **R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso III, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 13 de agosto de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal